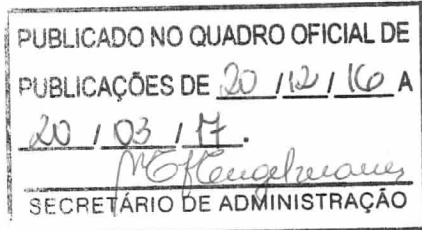




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 4.383/2016, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016



“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2016, no montante de R\$ 14.071,27 (quatorze mil e setenta e um reais e vinte e sete centavos) na seguinte classificação orçamentária:

10 SECR. MUN. DA AGRIC. IND. COMÉRCIO E TURISMO
03 TURISMO
27 DESPORTO E LAZER
813 LAZER
0104 LAZER COMUNITÁRIO
10.03.27.813.0104.1024 AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA A ACADEMIA AO AR LIVRE
3.3.3.3.0.93.39.000000 Indenização e Restituição Estado (vinculado).....R\$ 14.071,27

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior:

I o excesso de arrecadação da receita 2412 - Aplic. Finac. Academia Vale Verde do recurso 2012 Rec. Academia Vale Verde, no valor de R\$ 1.190,57 e

II a redução da seguinte dotação orçamentária:

10.03.27.813.0104.1024 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ ACAD. AR LIVRE
3.4.4.9.0.52.00.000000 Equipamento e Material Permanente c/ 2059.....R\$ 12.880,70

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

**REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE**


**MARIA ELENA SCHERER ENGELMANN,
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO.**


**TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.**

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.